

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO BR
QUIM COMPOSTO PELAS EMPRESAS MBN PRODUTOS
QUÍMICOS LTDA 'em Recuperação Judicial', CROMAFIX
INDÚSTRIA MASTERBATCHES LTDA 'em Recuperação Judicial',
MBN TRADING QUÍMICA S/A 'em Recuperação Judicial' E
PROTON QUÍMICA LTDA 'em Recuperação Judicial'

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e quinze minutos da manhã, a Administradora Judicial, Claudete Figueiredo, qualificada nos autos da recuperação judicial das empresas MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA 'em Recuperação Judicial', CROMAFIX INDÚSTRIA MASTERBATCHES LTDA 'em Recuperação Judicial', MBN TRADING QUÍMICA S/A 'em Recuperação Judicial' E PROTON QUÍMICA LTDA 'em Recuperação Judicial', processo registrado sob nº 086/1.15.0004177-3 (CNJ: 0007680-88.2015.8.21.0086), que tramita perante a 3ª Vara Cível de Cachoeirinha, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença. A Drª. Ana Valéria Pinto Castiglione, inscrita na OAB/RS 83.867B, procuradora de credor quirografário atuou como secretária da mesa. Foi verificado o *quórum* de 22,06% do crédito privilegiado/trabalhista, 0% dos créditos Garantia Real, 43,36% dos créditos quirografários e 1,34% dos créditos ME/EPP, circunstância que ocasionou a não instalação da Assembleia Geral de Credores, por força da exigência ditada pelo artigo 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, que determina que "A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira convocação), com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe (...)", cuja 2ª convocação está aprazada para 02-12-2016 no mesmo horário e local, conforme editais de convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizados em 31-10-2016 e 09-11-2016 no Diário da Justiça e nos dias 01, 02 e 04-11-2016 no Jornal de Grande Circulação Valor Econômico. Na oportunidade, foram habilitados para a próxima convocação os seguintes credores (1) Vilson Rostirolla (Dr. Melchior Berté), (2) Tereos Amido e Adoçantes do Brasil com anterior denominação social Syral Halotek S/A (Dr. Luiz Ronaldo da Silva), (3) Ineos Parafaform GMBH (Drª Tatiane Alminhana), (3) GGR Serviços de Engenharia Ltda (Drª Tatiane Alminhana), (4) Tamborsul Industria e Comércio de Embalagens Ltda (Dr. Rudimar Assis dos Santos Marcos), (5) Tecnotam Embalagens Industriais Ltda (Dr. Rudimar Assis dos Santos Marcos), (6) M. Cassab Comércio e Industria Ltda (Dra Ana Paula Raeffray, Dr. Franco Mauro Russo Brugioni, Dra Evelyn Araujo Matos, Dr. Iuri de Melo Barros, Dra Fabiola Perote, Dr. Sérgio Contri, Dra Ionara Zanuz, Dra Zaira Amador). Consigno, ainda, a presença do procurador do

Banco do Estado do Rio Grande do Sul não habilitado como credor nos autos da recuperação judicial em face da ausência de crédito lançado no edital a que alude o artigo 7, parágrafo segundo, da Lei 11.101/2005 (Dr. Alexandre Brasil Balbao). Consigno a presença do Dr. Alejandro Oliver na qualidade de procurador da credora Alphatrade devidamente habilitado para participação. Consigno a presença do Dr. Carlos Alberto Silveira Muswieck, o qual apresentará procuração no prazo de 24 horas antes da próxima solenidade. Consigno, também, a presença do Presidente do Sindiquimica Sr. Gelci Gonçalves Teixeira. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Claudete Figueiredo, por 02 (dois) credores privilegiados, 02 (dois) credores quirografários e por 02 (dois) credores ME/EPP.




Sr^a. Presidente da Mesa.

Claudete Figueiredo

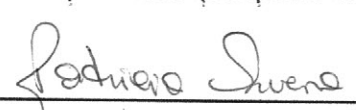


Sra. Secretária da Mesa.

Ana Valéria Pinto Castiglione



Recuperandas (Grupo Br Quim)




p.p. Patrícia S.Oliveira (credores privilegiados)



Camila Francisco da Silveira (credor privilegiado)



p.p. Caixa Econômica Federal (credor quirografário)



p.p. Esseco do Brasil (credor quirografário)

Christian F. Motta

p.p. Davi Distribuidora de Materiais Elétricos (credor ME/EPP)

Anna Paula K. Abreu

p.p. Anna Paula Klein de Abreu Eireli (credor ME/EPP)

[Handwritten signatures and marks]